



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GRUPO ESPÍRITO SANTO, AO PROCESSO QUE CONDUZIU À APLICAÇÃO DA MEDIDA DE RESOLUÇÃO E ÀS SUAS CONSEQUÊNCIAS, NOMEADAMENTE QUANTO AOS DESENVOLVIMENTOS E OPÇÕES RELATIVOS AO GES E AO NOVO BANCO

Exma. Senhora
Dr.ª Ana Bruno
Rua Tierno Galvan, n.º 10
Amoreiras, Torre 3 – 4º e 9º andar
1070-274 Lisboa

N/Ref. Ofício n.º 71 /CPIBES

Ilustre Advogada,

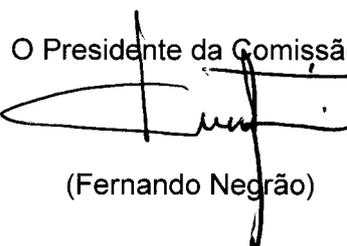
A Comissão Parlamentar de Inquérito à gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao processo que conduziu à aplicação da medida de resolução e às suas consequências, nomeadamente quanto aos desenvolvimentos e opções relativos ao GES e ao Novo Banco, tomou conhecimento da carta que me dirigiu, pedindo dispensa em audiência.

Embora tendo presente as razões expostas na carta de V. Exa, é, porém, entendimento desta Comissão que se justifica manter a audiência, até na sequência de alusões que lhe foram feitas no âmbito de outras audições.

Dada a proximidade da data inicialmente prevista para a sua realização, e o teor do seu requerimento, dá-se sem efeito a mesma que será de novo marcada e oportunamente será comunicada.

Com os meus cumprimentos, *de consideração*

Palácio de São Bento, em 9 de fevereiro de 2015

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)